



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 8º PERÍODO 08 DE OUTUBRO DE 2020 9:30 HORAS.**

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA **OITO DE OUTUBRO DE 2020**, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SÍTIO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINARIA VIRTUAL. E INICIANDO AS ATIVIDADES DETERMINOU QUE FOSSE FEITA A CHAMADA DOS VEREADORES, CONSTATANDO-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOSE FRANCENILDO GOMES; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAÚJO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE PINTO.** E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES O **PRESIDENTE** DECLAROU ABERTA À SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DAQUELE DIA, CONVIDANDO A COMPOR A MESA O SR. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONITOR DO CORPO DE BOMBEIROS; O SUB TENTE ELIONAI DA POLICIA MILITAR E O CAPITÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. AUTORIZANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, QUE SUBMETIDA A **VOTAÇÃO** NOMINAL INDIVIDUAL RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO EM SEGUIDA DETERMINOU AO ASSESSOR ROGER DANTAS LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: - **PROJETO DE LEI N.º 200/2020 DE 28/09/2020** – AUTOR VEREADOR SAMUEL ROMÃO – QUE " DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO PRIMEIROS SOCORROS E A MANUTENÇÃO DA UNIDADE, COMPOSTA POR BOMBEIROS CIVIS NO MUNICÍPIO DE ORÓS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEQUENCIANDO. FORAM LIDOS OS PARECERES DAS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO. O EDIL AUTOR DA MATÉRIA AGRADECEU AOS PRESENTES NO PLENÁRIO, QUE SÃO MEMBROS DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM ORÓS, O SR. ASSIS, O REGINALDO, O DAVID E O SR. DEDÉ. AGRADECEU TAMBÉM AOS MEMBROS DAS COMISSÕES PELO APOIO AO PROJETO. DESTACOU O ABAIXO ASSINADO DOS COMERCIANTES A FAVOR DO PROJETO. PEDIU O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES NA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. EM SEGUIDA FALOU O **CAPITÃO ANTÔNIO**, ALEGANDO QUE ESSE PROJETO DOS BOMBEIROS UMA VEZ APROVADO SERÁ UM MARCO NA HISTÓRIA DO CEARÁ, VISTO QUE APENAS NOS MUNICÍPIOS DE SOBRAL, CAMOCIM E FORTALEZA QUE TEM A LEI MUNICIPAL DO BOMBEIRO CIVIL. DESTACOU AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS VOLUNTÁRIOS NOS ANOS ANTERIORES. QUE NÃO SERÁ APENAS PARA APAGAR FOGO, NA VERDADE SERÃO MUITAS OUTRAS ATIVIDADES. QUE ELES PODERÃO ATUAR NA EDUCAÇÃO PREVENTIVA ATRAVÉS DE PALESTRAS NAS ESCOLAS, CITOU A LEI LUCAS EM HOMENAGEM A UMA CRIANÇA VITIMA DE ENGASGO. AGRADECEU A DEUS PELO MOMENTO, QUE SENTIU-SE HONRADO PELO CONVITE, COLOCOU-SE A DISPOSIÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DE ORÓS. MOMENTO SEGUINTE O **PRESIDENTE** AGRADECEU AO CAPITÃO BOMBEIRO PELAS PALAVRAS, PARABENIZOU AO COLEGA SAMUEL ROMÃO E TODOS OS ENVOLVIDOS NO RELEVANTE TRABALHO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. AGRADECEU AS PRESENÇAS DE DEDÉ, ASSIS MONTE, EMANUEL, ANTÔNIO COSTA, E REGINALDO. **LOGO A SEGUIR O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO**, FALANDO O VEREADOR JOSÉ FRANCENILDO GOMES DISPONIBILIZANDO SEU VEÍCULO CAMINHÃO A DISPOSIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS EM CASO DE NECESSIDADE- O EDIL NELÇO FILHO DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO DIANTE DAS ATUAIS CIRCUNSTÂNCIAS, QUE TERÁ QUE



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO

CHAMAR A RESPONSABILIDADE DOS COMERCIANTES A TÍTULO DE PREVENÇÃO DOS SINISTROS. FALOU QUE APROVAR LEIS NO PAÍS É SEMPRE FÁCIL, DIFÍCIL É IMPLEMENTÁ-LAS. VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. O EDIL PORFIRIO VIANA PARABENIZOU AO COLEGA SAMUEL ROMÃO PELO PROJETO, AO SR. ASSIS MONTE PELA LUTA INCANSÁVEL EM DEFESA DA CRIAÇÃO DO GRUPO DE BOMBEIROS CIVIS EM ORÓS. FALOU QUE JÁ VIU MUITOS INCÊNDIOS NA CIDADE. EMPÓS FOI CONCLUÍDA A VOTAÇÃO **RESTANDO APROVADO O PROJETO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. NA SEQUENCIA O SUB **TENENTE ELIONAE** COMUNICOU AOS PRESENTES A PROMOÇÃO DE UM CURSO DE BOMBEIRO CIVIL PROFISSIONAL, COM INICIO NO PRÓXIMO SÁBADO DIA 10 DE OUTUBRO NO C.S.U, COM DURAÇÃO DE SEIS MESES AOS SÁBADOS. COLOCOU-SE A DISPOSICÃO DA SOCIEDADE DE ORÓS NA DELEGACIA DE POLICIA. LOGO A SEGUIR FALOU O SR. **REGINALDO** AGRADECENDO AO SUB TENENTE E AO CAPITÃO PELAS PRESENCAS NA SESSÃO. DISSE QUE O PROJETO DE LEI APROVADO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA ELES QUE SÃO VOLUNTÁRIOS. QUE AO VESTIREM A FARDA ESTARÃO A DISPOSICÃO DO MUNICIPIO DE ORÓS. QUE DARÃO O MÁXIMO EM TERMO DE TRABALHO COMO BOMBEIROS. DESTACOU O SERVIÇO DOS GUARDA VIDAS EM ORÓS QUE DIMINUIU O INDICE DE AFOGAMENTO NOS FINAIS DE SEMANA. O EDIL **NELÇO FILHO** PERGUNTOU AO CAPITÃO SOBRE O LOCAL DAS INSCRIÇÕES? EM RESPOSTA O CAPITÃO FALOU QUE HÁ MAIS DE MÊS FOI DIVULGADO NOS CARROS DE SOM E PORTAL ORÓS. SERÃO TRINTA VAGAS PARA O MUNICIPIO. QUE SE ALGUEM INTERESSAR PODERÁ PROCURAR NO CSU. EM APARTE O EDIL **JOÃO FILHO** PEDIU HOMENAGEM AOS SALVA VIDAS DO ORÓS COM HONRA AO MÉRITO EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO DELES AO LONGO DOS ANOS. DISSE AINDA QUE OS COLEGAS TAMBÉM PODERÃO ASSINAR O PEDIDO. LOGO DEPOIS FORAM FEITAS FOTOGRAFIAS NO PLENÁRIO REGISTRANDO O MOMENTO. E DANDO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO

SEGUIMENTO **FOI AUTORIZADO** A CONTINUAÇÃO DA LEITURA DO EXPEDIENTE: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 201/2020** DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 – AUTOR LUIS ALVES – QUE DENOMINA “AVENIDA GABRIEL BEZERRA” A ANTIGA RUA DA MATRIZ NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE ORÓS. SEQUENCIANDO, FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO. LOGO A SEGUIR O PRESIDENTE **SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO, RESTANDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. DANDO SEGUIMENTO** FOI LIDO O **REQUERIMENTO N.º 123/2020 – AUTOR – SAMUEL ROMÃO** – SOLICITANDO AO GESTOR MUNICIPAL A CANALIZAÇÃO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS PARA AS RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ, QUE SUBMETIDO A VOTAÇÃO RESTOU APROVADO. **REQUERIMENTO N.º 124/2020 – AUTOR JOÃO FILHO** – SOLICITANDO RECONHECIMENTO PÚBLICO PARA A SERVIDORA DO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI EM JUAZEIRO DO NORTE, SRA. SANDRA EUSÉBIO DE LEMOS. QUE SUBMETIDO A VOTAÇÃO RESTOU APROVADO. **REQUERIMENTO N.º 125/2020 – AUTOR JOÃO FILHO** – SOLICITANDO RECONHECIMENTO PÚBLICO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI EM JUAZEIRO DO NORTE. QUE SUBMETIDO A VOTAÇÃO RESTOU APROVADO. **PROJETO DE LEI N.º 204/2020** – AUTOR LUIS ALVES DE ARAÚJO – QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI LIDO TAMBÉM O **RESUMO DO IMPACTO FINANCEIRO DO PROJETO NO ERÁRIO PÚBLICO ELABORADO PELO SR. CESAR GUSTAVO JATAI CIDRÃO**. A SEGUIR O PRESIDENTE **ENCAMINHOU O PROJETO ÀS COMISSÕES PARA ESTUDO E PARECER**, JUSTIFICANDO A APRESENTAÇÃO DO PROJETO, QUE DESDE O PRIMEIRO SEMESTRE TENTOU TRAZER A ESTA CASA. QUE ESPERAVA DAS COMISSÕES OS PARECERES NA PROXIMA TERÇA FEIRA. O EDIL PORFIRIO VIANA PERGUNTOU SOBRE O PRAZO DA MATÉRIA? O



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO

PRESIDENTE SUGERIU SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SE FOSSE O CASO. QUE PODERIA SER VOTADO DIA 13 DE OUTUBRO. SUGERIU A REUNIÃO DAS COMISSÕES PARA O DIA SEGUINTE. O EDIL **PORFIRIO VIANA** LEMBROU O PREJUÍZO QUE TIVERAM ANTERIORMENTE EM RAZÃO DA ATITUDE DO COLEGA **NELÇO FILHO**. DISSE QUE SE VOTAREM ã GORA SERÁ PARA O FUTURO. O EDIL **NELÇO FILHO** PERGUNTOU SOBRE O PROJETO DE LEI DE AUMENTO DOS RENDIMENTOS DO PREFEITO, DO VICE E DOS SECRETÁRIOS ? EM RESPOSTA O **PRESIDENTE** DISSE QUE FALARIA COM A ãSSESSORIA PARA SABER. EM SEGUIDA O EDIL **JOAO FILHO** PEDIU LICENÇA PARA SAIR DA SESSÃO. LOGO APÓS, O EDIL **NELÇO FILHO** PEDIU O ENVIO DE OFICIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TENDO EM VISTA QUE NO DIA 21 DE AGOSTO PASSADO, FOI FEITO PAGAMENTO DE R\$ 27.224,60 REAIS PELA ãQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AQUELA SECRETARIA. QUE ELE VIU ALGO QUE CHãMOU ATENÇÃO: FORAM ADESIVOS PERFURãDOS COM 30 METROS POR R\$ 1.500,00 REAIS; 7.000 MIL PANFLETOS POR R\$ 2.050,00 REAIS; CERTIFICADOS DE PAPEL MOEDA EM 3.000 UNIDADES POR R\$ 2.070,00 REAIS; FOLDERS EM 10 MIL UNIDADES POR R\$ 1.770 REAIS; BOLETINS ESCOLARES EM 5 MIL UNIDADES; CARTÕES DE VISITAS EM 2 MIL UNIDADES E FICHAS INDIVIDUAIS DE ALUNOS EM 6 MIL UNIDADES; FORAM 600 DIãRIOS DE CLASSE. QUE NO CASO DE BOLETIM ESCOLAR SãO IMPRESSOS NO PRÓPRIO SISTEMA; AS FICHAS DOS ALUNOS SãO GERADAS PELO SISTEMA DO ESTADO E SãO IMPRESSAS NA ESCOLA. POR ISSO PEDIU OFICIO SOLICITANDO CÓPIAS DESSE MATERIAL. DISSE AINDA QUE ESTAVA NA HORA DO PRESIDENTE ACABAR COM OS PLANTÕES DOS SERVIDORES DA CãMARA, PONDO FIM AOS RODIZIOS, VISTO QUE AS AGLOMERAÇÕES NA CIDADE APARENTEMENTE NãO SãO PROBLEMAS. QUE SERIA BOM REVOGAR A RESOLUÇÃO DOS INTERVALOS DE DIAS. FALOU AINDA SOBRE A SITUAÇÃO DO SÍTIO PEDREGULHO, POR QUE A COGERH APREENDEU ALGUNS MOTORES. QUE TODOS SABEM QUE OS MOTORES Jã FORAM



DEVOLVIDOS. QUE HÁ BUROCRACIA NO PAIS PARA DEVOLUÇÃO DE MATERIAL. ENTÃO É ESTRANHO TAL DEVOLUÇÃO. ACHOU BOA A DEVOLUÇÃO, MAS ESTÃO DESCONFIADOS COM A RAPIDEZ. REGISTROU TAL FATO. E QUE SE ã COGER QUISESSE SE MANIFESTAR TERIÃ ESPAÇO A VONTÃDE. PEDIU OUTRO OFICIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ORÓS, POR QUE NO DIA 05 DE OUTUBRO PASSADO, AQUELA SECRETARIA DISPENSOU CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAR EMPRESA PRA CUIDAR DÃS QUESTÕES DA COVID EM ORÓS. QUE É UMA EMPRESA DE MARANGUÃPE, ã INSTITUTO EXCELÊNCIÃ DE GESTÃO E OPERACIONÃLIZAÇÃO DE MARANGUÃPE. QUE DEVERIA TER SIDO FEITO ISSO HÃ TEMPO. O VALOR DO CONTRATO ÉDE 2 MILHÕES 140 MIL REAIS POR 90 DIAS OU TRÊS MESES. PARÃ AS AÇÕES DE COMBÃTE A COVID EM ORÓS. QUE A CIDADE DE VÃRZEA ALEGRE CONTRÃTOU A MESMÃ EMPRESA POR QUATRO MESES PÃRA O MESMO SERVIÇO PELO VALOR DE R\$ 897.218,72 REAIS. ENTÃO COMO É QUE DOIS MUNICIPIOS PRÓXIMOS, UM CONTRATA POR QUASE 900 MIL REAIS E O OUTRO POR TRÊS MESES CONTRATA POR MAIS DE 2 MILHÕES 140 MIL REAIS. E O MÃIS INCRÍVEL É QUE ORÓS TEM 21.470 HABITANTES ENQUÃNTO VÃRZEÃ ALEGRE TEM 40.903 HABITANTES QUASE O DOBRO DA POPULAÇÃO. QUE SE ORÓS TIVESSE CONTRATO POR UM MILHÃO E VÃRZEA ALEGRE POR DOIS TINHA TUDO A VER. MAS FOI O INVERSO. POR ISSO É IMPORTANTE QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROCURE SABER QUAIS SERÃO OS SERVIÇOS QUE A EMPRESA DEVERÃ PRESTÃR A SAÚDE MUNICIPAL. POR ISSO PEDIU INFORMÃÇÕES ã SECRETÃRIÃ DE SAÚDE SOBRE OS MOTIVOS DA DISPENSA DA CHAMADA PUBLICA N.º 2020.10.05.01. O **PRESIDENTE** FALOU QUE EM RELAÇÃO AO RODIZIO, A CASA ESTÃ OBEDECENDO AOS DECRETOS DO GOVERNADOR DO ESTADO E DO PREFEITO MUNICIPAL QUE VIGORARÃ ÃTÉ DEZEMBRO E PROIBE AGLOMERAÇÃO. QUE OS ÓRGÃOS ESTÃO VOLTANDO GRADATIVAMENTE. QUE BÚSCARÃ INFORMAÇÃO SOBRE A



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO

POSSIBILIDADE DA REVOGAÇÃO DO ATO. O EDIL NELÇO FILHO FALOU QUE A CÂMARA DEVERIA IR A PROMOTORIA DENUNCIAR SOBRE AS AGLOMERAÇÕES. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA, SECRETARIA DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ SUBMETIDA A DISCUSSÃO E ASSINADA POR QUEM É DE DIREITO.

*Luiz Alves de Araújo*  
*Fernando Luiz Norberto Ramos*  
*Alexandre Bento Vieira*  
*Constantino Viana Rodrigues*  
*José F. Jesus*  
*João Joaquim da Silva Filho*  
*Nelcy Rodrigues Cândido Filho*  
*Vicente Ferreira Pinto*  
*Trineuda Bezerra de Souza*  
*Mara Cibelly da Silva Rinkheris*  
*Marcos Araújo Filho*